



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1696/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*"Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr. Gerson Rosa de Moraes**, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	NOME	DA FOLHA	PARA A FOLHA
0064	Maria Antônia Oliveira Gomes	7.1.3	5.3.4

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 02 de Janeiro de 2017.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal